



PREFEITURA MUNICIPAL DE MERCÊS

Estado de Minas Gerais
CNPJ - 17.744.442/0001-45

Aprovado por Unanimidade
04 / 04 / 2023

Projeto de Lei nº 03 /2023

Rodolfo Antunes de Paula
Presidente da Câmara

"Dispõe sobre a denominação de equipamento público Municipal que menciona e dá outras providências."

A Câmara Municipal de Mercês - MG aprovou e o Prefeito Municipal sancionou a seguinte Lei:

Art. 1.º - Fica denominado de QUADRA POLIESPORTIVA JOSÉ ANTÔNIO NEVES PEREIRA, "JOSÉ ANTÔNIO BOI" a quadra poliesportiva, em fase final de construção, na localidade de Ribeirão de Santo Antônio, na zona rural deste Município de Mercês.

Art. 2.º - Fica o Município autorizado a confeccionar placa de identificação a ser colcada na quadra poliesportiva mencionada no artigo primeiro.

Art. 3.º - As despesas com o cumprimento desta lei correrão a conta de dotação orçamentária própria já consignada no orçamento vigente.

Prefeitura Municipal de Mercês, 29 de março de 2023.


Wanderlucio Barbosa
Prefeito Municipal

Wanderlucio Barbosa
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE MERCÊS

Estado de Minas Gerais

CNPJ - 17.744.442/0001-45

MENSAGEM Nº 03 /2023

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Mercês;

Exmo(s). Srs. Vereadores;

Exma. Sra. Vereadora.

Cumprimentando os nobres Edis, apresento o presente Projeto de Lei, o qual tem por objetivo dar denominação à quadra poliesportiva localizada no Ribeirão de Santo Antônio, na zona rural deste Município, equipamento público este que encontra-se em fase final de construção.

Sabe-se que este importante equipamento impactará de maneira extremamente positiva não só na vida daquela comunidade, mas de todo Município, considerando tratar-se de equipamento voltado para a prática esportiva, promovendo assim saúde, educação e integração social à população.

Neste sentido, entendemos por justo e oportuno denominar a quadra com o nome do homenageado José Antônio Neves Pereira, popularmente conhecido como "José Antonio Boi", cidadão que residiu nas imediações da localidade, infelizmente falecido precocemente, sendo um grande líder comunitário, o qual ocupou inclusive cadeira de Vereador nessa Casa, por alguns mandatos.

Como já dito, o homenageado representou com afinco toda aquela região do Município, sendo pessoal solidária e muito querida pelas comunidades que serão atendidas diretamente pela quadra, como Ribeirão de Santo Antônio, Palestina, Lavras, Laranjeiras, Arranca Toco e Serra. Não por acaso foi merecedor de representar o Povo Mercesano perante esse Legislativo e seu falecimento deixou uma lacuna que jamais será preenchida. Além disso, foi um grande Pai de família, homem trabalhador, sendo exemplo para toda uma geração.

Isto posto, conto com o apoio e voto favorável dos nobres Edis, para que possamos materializar esta justa homenagem.

Mercês, 29 de março de 2023.


Wanderlúcio Barbosa
Prefeito Municipal

Wanderlúcio Barbosa
PREFEITO MUNICIPAL

Rua São José, 120 - Caxangá - Mercês - MG, 36190-000 - Telefone- (32) 3337-1295

CÂMARA MUNICIPAL DE MERCÊS

CNPJ:01.621.934/0001-03

Rua São José nº 250 – Bairro Caxangá

TELEFAX:32- 3337-1567 - CEP: 36.190.000- Mercês-MG

e-mail: câmara@camaramercês.mg.gov.br

Parecer Conjunto das Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final, Finanças e Orçamento, referente ao Projeto de Lei n ° 03/2023, que “Dispõe sobre a Denominação de equipamento público Municipal que menciona e dá outras providências.”

RELATÓRIO

O presente parecer tem por objeto o Projeto de Lei nº 03/2023 de autoria do Chefe do Executivo Municipal, que dispõe sobre denominação de equipamento público Municipal – Quadra Poliesportiva JOSÉ ANTÔNIO NEVES PEREIRA, “JOSÉ ANTÔNIO BOI.”

CONCLUSÃO

Ao examinar a matéria, verifica-se que o projeto em comento se encontra em consonância com o Regimento Interno desta Casa, Lei Orgânica Municipal e Lei Orçamentária anual.

Diante dessa realidade manifestamo-nos favoravelmente à aprovação do referido projeto.

Sala das Sessões, 04 de abril de 2023.


Dilson Antônio da Luz Monteiro


Bruno Toledo de Oliveira


José Ivânio de Oliveira